

1
2
3 **Conselho Municipal de Assistência Social**

4 Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
5 Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
6 Contato: (41) 3381-5978
7 cmas@sjp.pr.gov.br
8
9

1 **Ata da 19ª Reunião Ordinária de 2025** do Conselho Municipal de Assistência Social de
2 São José dos Pinhais – CMAS/SJP, realizada em 13 de novembro de 2025, de forma
3 presencial, no Auditório da Secretaria de Assistência Social, com início previsto para as
4 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4.**
5 **GGI; 5. Comissões; 6. SEMAS – Alteração do Plano de Ação da Deliberação nº 88/2024**
6 **CEAS/PR; 7. SEMAS – Centro da Juventude; 8. Melina – Acolhimento Institucional para**
7 **Pessoa em Situação de Rua; 9. Melina – Aquisição de vagas em residência inclusiva; 10.**
8 **FOMTSUAS – Assédio Moral; 11. Outros; 12. Informes Gerais; 13. Data da próxima reunião**
9 **ordinária.** Participaram da reunião os conselheiros e conselheiras: Elmar (SINSEP),
10 Luciane (FOMTSUAS), Melina (CRESS/PR), Eucleia (APAE), Catarine (CIEE), Gabriele
11 (Patronato), Simoni (SEMAS), Melody (SEMED), Zelmo (SEMFI), Angela (SEMPLADE),
12 Edna (SEMS), Adriana (SEM HAB), Cassia (SETRAB), Laerte (SEMEL) e Isadora
13 (SEMUC). Justificaram a ausência: Geraldo (Usuários), Antonio (FOMTSUAS) e Elismara
14 (SINSEP). **1 – ABERTURA:** às 13h40min, a Presidente Catarine realizou a abertura da
15 reunião agradecendo a presença de todos e logo após, seguiu-se a pauta. **2 – ATA DA 18ª**
16 **REUNIÃO ORDINÁRIA:** Foram feitas as seguintes alterações: linha 25: corrigido erro de
17 digitação; linha 57: substituído o texto “solicitar à SEMAS informações sobre o órgão
18 responsável pela reprovação da prestação de contas, e se foram feitas tentativas para que
19 a instituição pudesse sanar as pendências” por “solicitar à Secretaria Municipal de
20 Finanças (SEMFI) informações sobre o motivo da reprovação da prestação de contas”.
21 Após, a ata foi aprovada. A conselheira Melina levanta uma questão sobre o assunto
22 informando que, segundo relato da instituição Lar O Bom Samaritano, eles protocolaram o
23 pedido de renovação da Declaração de Utilidade Pública dentro do prazo, e gostaria de
24 entender se a prestação de contas reprovada se refere a este período em que o protocolo
25 estava em andamento, ou se é referente a outro período, e sugere questionar o motivo da
26 demora para renovação documento. Foi deliberado solicitar à Secretaria Municipal de
27 Governo informações sobre a data em que o requerimento de renovação da Declaração de
28 Utilidade Pública foi protocolada e a data da resposta, e como funciona esse trâmite; e à
29 SEMFI as informações sobre o motivo da reprovação da prestação de contas da instituição
30 e a que período ela se refere. **3 – EXPEDIENTES: 1) Ofício nº 2055/2025 – Secretaria**
31 **Municipal de Assistência Social (SEMAS):** Resposta ao ofício nº 106/2025, informa que a
32 divulgação do curso de informática “Programa de Inclusão Digital” foi realizado junto à

12
13
14
15
16
17
18
19
20

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



33 comunidade através das escolas, grupos e equipamentos da rede de proteção do território.
34 Relatam que há planejamento e estudo de ampliação e atualização do Programa, e que as
35 sugestões do conselho serão levadas em consideração. Considerando que essa foi uma
36 demanda levantada pela Comissão de Controle Social, foi deliberado encaminhar o
37 documento para análise da Comissão. 2) Ofício nº 2064/2025 – SEMAS: Resposta ao
38 ofício nº 105/2025, encaminha informações sobre o Serviço de Convivência e
39 Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela instituição Nossa Senhora do Monte
40 Claro e a demanda referente aos moradores do bairro São Judas. A demanda também foi
41 solicitada pela Comissão de Controle Social, e foi deliberado encaminhar para análise da
42 comissão. 3) Ofício nº 345/2025 – Câmara Municipal: Resposta ao Ofício nº 109/2025,
43 encaminha informações sobre os prazos e trâmites para aprovação de recursos não
44 previstos na Lei Orçamentária Anual. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo.
45 A Conselheira Cassia sugere solicitar à SEMAS que, quando encaminhar essas demandas
46 para a Câmara, informe ao CMAS para que possam acompanhar a tramitação e tomar as
47 devidas providências quando necessário. 4) Ofício nº 308/2025 – Conselho Estadual de
48 Assistência Social do Paraná (CEAS/PR): Informa o reestabelecimento do repasse do Piso
49 Único de Assistência Social, com pagamento efetuado em 24 de setembro de 2025.
50 Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 5) Ofício nº 930/2025 – GERAR:
51 Solicita esclarecimento sobre o indeferimento do pedido de inscrição da entidade no
52 Conselho. Deliberação: encaminhar para a Comissão de Assessoramento. 6) Ofício nº
53 114/2025 – Secretaria Municipal de Inovação, Modernização e Transformação Digital
54 (SIMOT): Resposta ao ofício nº 107/2025, informa que não há oferta de cursos com as
55 características mencionadas, e solicita mais informações para avaliar viabilidade na
56 implementação dos cursos solicitados. Deliberação: encaminhar para a Comissão de
57 Controle Social, que já está acompanhando essa demanda. 7) Ofício nº 2139/2025 –
58 SEMAS: Resposta ao Ofício nº 110/2025, informa a realocação dos acolhidos no Lar O
59 Bom Samaritano para a Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de
60 Rua do Município e para o Hotel Social. O documento será discutido junto com a pauta 8,
61 que trata sobre o mesmo tema. A Secretaria-Executiva informa que não recebeu retorno
62 dos Ofícios e do protocolo encaminhado ao Gabinete de Gestão Integrada (GGI), portanto
63 não está confirmada a participação de representantes do GGI na reunião, agendada para
64 14h30min. Foi alterada a ordem da pauta, seguindo para a pauta 5. **5 – COMISSÕES:**

21
22

23
24
25
26
27
28
29
30
31

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



65 Assessoramento: informam que realizaram visita à ONG Falando Sobre Autismo, mas
66 ainda não finalizaram o relatório. Controle Social: reuniram-se para analisar a resposta de
67 alguns questionamentos feitos pela comissão às unidades da SEMAS, com a finalidade de
68 conhecer os equipamentos, mas poucas unidades responderam. Solicitam que a
69 Secretaria-Executiva reitere o e-mail. **6. SEMAS – ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO**
70 **DA DELIBERAÇÃO Nº 88/2024 CEAS/PR**: passada a palavra para Joelia, da Divisão de
71 Proteção Social Básica, que apresentou uma proposta de alteração do Plano de Ação da
72 Deliberação nº 84/2024 do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná
73 (CEAS/PR). A Deliberação trata do incentivo para os Centros de Referência de Assistência
74 Social (CRAS) e as unidades contempladas foram o CRAS Afonso Celso e CRAS Cyro
75 Pellizzari. Informa que havia um saldo remanescente do recurso e sugere utilizar para
76 aquisição de computadores e monitores, visto que há Ata de Registro de Preço vigente e
77 são equipamentos que atenderão às demandas das unidades. A proposta é adquirir 1 (um)
78 computador e 1 (um) monitor para o CRAS Affonso Celso, ficando um saldo no valor de R\$
79 693,20 (seiscentos e noventa e três reais e vinte centavos), e 2 (dois) computadores e 2
80 (dois) monitores para o CRAS Cyro Pellizzari, ficando um saldo no valor de R\$ 177,03
81 (cento e setenta e sete reais e três centavos). Após a apresentação e esclarecimento das
82 dúvidas, o colegiado aprovou a alteração do Plano de Ação. Foi deliberado também que,
83 caso exista algum equipamento de interesse das unidades com Ata de Registro de Preço
84 disponível, a SEMAS utilize o saldo remanescente para a aquisição sem necessidade de
85 nova aprovação pelo colegiado a fim de otimizar o processo, visto que o prazo para
86 execução encerra em 31 de dezembro de 2025. **7. SEMAS – CENTRO DA JUVENTUDE**:
87 apresentação realizada pela Claudia, diretora do Departamento de Promoção Humana e
88 Desenvolvimento Comunitário da SEMAS, que explicou sobre o Ofício nº 2124/2025 da
89 SEMAS com a Proposta Técnica de Regulamentação do Uso Compartilhado do Centro da
90 Juventude. Explica que o objetivo é estabelecer diretrizes organizacionais, legais e
91 operacionais para a utilização adequada do equipamento, garantindo prioridade absoluta
92 ao atendimento de adolescentes e jovens conforme; possibilidade de atendimento
93 complementar à pessoa idosa; organização e regulação do fluxo de acesso, respeitando
94 critérios socioassistenciais; gestão democrática e dialogada com os conselhos de controle
95 social; e preservação do interesse público municipal e do direito de acesso aos serviços
96 sociais. A conselheira Cassia informa que houve uma denúncia pelo Conselho Estadual

32
33

34
35
36
37
38
39
40
41
42

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



97 dos Direitos da Criança e do Adolescentes do Paraná (CEDCA/PR) ao Conselho Municipal
98 dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais (CMDCA/SJP)
99 relatando irregularidade devido ao atendimento de público diverso ao previsto na
100 regulamentação. Relata também que o CEDCA/PR e o CMDCA/SJP fizeram visita ao local
101 e explicaram que, caso a situação não seja regularizada, o município poderia “perder” a
102 gestão do equipamento, que passaria a ser de responsabilidade do Estado, portanto pede
103 que os conselheiros façam a leitura atenta da regulamentação do Centro da Juventude.
104 Deliberação: a Secretaria-Executiva encaminhará o Ofício nº 2124/2025 SEMAS e a
105 Deliberação nº 04/2009 CEDCA/PR para os conselheiros fazerem a leitura, e o assunto
106 será retomado na próxima pauta. **8. MELINA – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA**
107 **PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA:** A Conselheira Melina informa que solicitou a pauta
108 para compartilhar com o colegiado a situação atual dos acolhidos no Lar O Bom
109 Samaritano. Explica que, das 19 pessoas acolhidas na instituição, alguns foram
110 encaminhados para a Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoa em Situação de
111 Rua, que ficou um curto período atendendo acima da capacidade da unidade, porém a
112 situação já está regularizada, e os demais foram encaminhados para ao Hotel Social. O
113 Hotel Social, apesar de funcionar apenas para pernoite, atendeu os acolhidos transferidos
114 em tempo integral. A Conselheira Simoni complementa informando que alguns acolhidos
115 retornaram para suas famílias, e que durante o dia no Hotel Social, além do segurança e
116 um funcionário de serviços gerais, havia um Educador Social para os encaminhamentos
117 necessários. A Conselheira Melina finaliza explicando que, apesar das situações adversas
118 enfrentadas pela equipe, entende que a SEMAS atuou de forma a garantir a proteção aos
119 usuários, e que aos poucos a situação foi se organizando. A conselheira questiona se há
120 alguma medida de médio ou longo prazo para contratação de uma nova instituição e
121 Simoni informa que o Edital de Chamamento está aberto para credenciamento, e relata que
122 até o momento não há nenhuma inscrição e desconhecem outra instituição que preste o
123 serviço. Os conselheiros perguntam se o Lar O Bom Samaritano poderia se credenciar, e
124 foi explicado que não há nenhum impedimento, devendo a instituição apresentar toda a
125 documentação e estar dentro dos critérios previstos no Edital. Também foi questionado
126 sobre a quantidade de vagas do Hotel Social e Simoni explicou que são disponibilizadas
127 100 (cem) vagas. Durante a Operação Inverno, realizada de junho a agosto, há um
128 acréscimo de 50 (cinquenta) vagas e em períodos de baixa temperatura ou muita chuva,

43
44

45
46
47
48
49
50
51
52
53

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmas@sjp.pr.gov.br



também há aumento esporádico de vagas. Informou ainda que são permitidas apenas duas ausências; após esse limite, a vaga é liberada para outra pessoa. Acrescentou que existe uma margem adicional que possibilita o atendimento de até 105 (cento e cinco) usuários. Quando isso ocorre, é necessário o pagamento de uma vaga extra, mesmo havendo faltas, pois a vaga permaneceu disponível ao usuário, e estão estudando as alternativas para ajustar essa situação. **9. MELINA – AQUISIÇÃO DE VAGAS EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA:** A Conselheira Melina explica que há uma demanda no município para Residência Inclusiva, que é um serviço de acolhimento institucional para pessoa com deficiência e gostaria de saber há alguma previsão para contratação de empresa para prestar o serviço. Simoni informa que há um processo de contratação em andamento, porém nenhuma empresa havia apresentado toda a documentação necessária. Cita que, de quatro empresas, duas foram indeferidas, uma está com pendência de documentação, e uma foi habilitada, devendo sair em breve a publicação no Diário Eletrônico de São José dos Pinhais. Após essa etapa, será possível iniciar o processo de compra de vaga. **4 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA (GGI):** passada a palavra para Silvana, coordenadora do GGI, que explicou que a unidade está vinculada à Superintendência da Cidadania, na Secretaria Municipal de Governo. Explica também que o GGI está passando por um processo de readequação e haverá mudanças com relação às atribuições, e que a mudança já está em tramitação na Procuradoria Geral do Município, mas ainda não tem como passar mais informações para o colegiado. Diante disso, compareceu à reunião para esclarecer as dúvidas que forem cabíveis e anotar os questionamentos e sugestões do colegiado para a Superintendência da Cidadania. A Conselheira Melody cita que uma das demandas atribuídas ao GGI é a organização da Rede de Proteção. Cita ainda que as reuniões de rede locais estão sendo realizadas pelas equipes, porém algumas situações precisam ser discutidas em instâncias superiores, e a articulação e coordenação do GGI se faz necessária para que elas aconteçam. Os conselheiros lembram que foi realizada uma reunião descentralizada no início do ano no gabinete da Prefeita Nina Singer, e que ela afirmou que o GGI já estava estruturada na superintendência e que a primeira reunião de Rede Regional seria em abril, mas até o momento não foi realizada. Além da atribuição referente às reuniões de rede, há a coordenação de outras Comissões e o acompanhamento dos Planos Municipais; algumas estão sendo temporariamente organizadas pelas próprias secretarias. Silvana explica que atua sozinha e que o GGI

54
55

56
57
58
59
60
61
62
63
64

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmass@sjp.pr.gov.br



161 precisaria de uma equipe maior para poder atender toda essa demanda, e passará as
162 situações apresentadas ao Superintendente. Foi deliberado encaminhar Ofício para a
163 Secretaria de Governo para que a reestruturação seja feita com brevidade, solicitar que
164 informe quem será responsável pelas atribuições previstas para o GGI, caso haja alteração
165 após a reestruturação. **10. FOMTSUAS – ASSÉDIO MORAL:** a pauta foi apresentada
166 pelas servidoras Jessica e Ana, e pela Conselheira Luciane, representante do FOMTSUAS
167 (Fórum Municipal dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social) no Conselho.
168 Jessica informa que as situações de assédio moral têm ocorrido em diversas unidades da
169 SEMAS, como remoções sem acordo prévio do trabalhador, por exemplo, e que a situação
170 não ocorre apenas no município. Relata há campanhas também a nível nacional, realizado
171 pelo Conselho Federal de Serviço Social (CRESS) e pelo Fórum Nacional de
172 Trabalhadores do SUAS, e solicita apoio do CMAS para a situação, dentro das
173 competências cabíveis ao conselho. Ana cita que o assédio moral impacta diretamente na
174 qualidade com que os servidores conseguem efetivar a política de assistência social no
175 município. Cita também o número de servidores adoecendo devido a essa situação. Foi
176 retomada a Moção de Apoio contra o assédio moral elaborada pelo CMAS, mas a
177 Secretaria-Executiva lembra que o documento foi elaborado e encaminhado para os
178 conselheiros, mas não houve manifestação de aprovação ou não, nem deliberação de
179 encaminhamentos. Foi discutido sobre o papel de apoio e atuação do CMAS nesse
180 contexto. A conselheira Melina entende que, quando se trata de Políticas Públicas, também
181 devem ser levadas em considerações as relações de trabalho; deve-se considerar tanto
182 quem está na execução como quem está no planejamento. Diz também que é importante
183 que seja traçado um plano de ação pelos colegiados de trabalhadores, e apresentem o que
184 de fato precisa de apoio do Conselho. Foi feita a leitura da moção e aprovada pelo
185 colegiado; o documento será encaminhado para a SEMAS, para todas as unidades da
186 SEMAS, através do e-mail geral de cada unidade, e anexado no Portal dos Conselhos. O
187 FOMTSUAS, após elaborar o Plano de Ação, solicitará nova pauta para nova discussão
188 das demandas referentes ao Conselho. **11 – OUTROS:** A Conselheira Melina informa que
189 o Grupo Rosas da Resistência recebeu o segundo lugar no Prêmio Boas Práticas -
190 Experiências Exitosas, e que o projeto Economia Solidária recebeu a Menção Honrosa. A
191 presidente Catarine informa que participa, junto com a Conselheira Luciane, da comissão
192 de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e o documento precisa ser

65
66

67
68
69
70
71
72
73
74
75

Conselho Municipal de Assistência Social

Instituído pela Lei 29/96 e reestruturado pela Lei 4.686/2025
Rua Joinville, 2109 – São Pedro – São José dos Pinhais - Paraná
Contato: (41) 3381-5978
cmassjp@sjp.pr.gov.br



193 aprovado pelo colegiado. Explica que a aprovação do documento será incluída na pauta da
194 reunião ordinária de dezembro e que o documento será encaminhado antecipadamente
195 para o colegiado. A Conselheira Melina informa que faz parte do Grupo de
196 Acompanhamento e Cooperação do Plano Diretor Municipal, mas que não pôde participar
197 da última reunião e não tem informações sobre as próximas reuniões. Solicita apoio da
198 Secretaria-Executiva com o calendário das reuniões. Jessica informa que a Divisão de
199 Proteção Social Básica da SEMAS está passando nas unidades para informar sobre a
200 implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças
201 de 0 a 6 anos, e que já está sendo realizado em algumas unidades; entende que o
202 colegiado deveria questionar sobre a estrutura para oferta do serviço. A Conselheira
203 Simoni informa que está sendo realizado apenas em um CRAS, como modelo piloto, e que
204 é um serviço tipificado, que sempre existiu no município. Foi deliberado solicitar
205 informações à SEMAS sobre a programação, equipe, estrutura para o projeto, quais
206 unidades. **12 – INFORMES GERAIS:** A Conselheira Melody informa que a Conferência
207 Municipal de Educação foi cancelada. Monique, Secretária Executiva, informa sobre
208 reunião sobre a Ficha de Notificação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação
209 (SINAN), e encaminhará o e-mail para o colegiado. Informa também sobre o Edital de
210 Chamamento Público para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e que foi
211 encaminhado por e-mail para todas as instituições inscritas no CMAS, mas ressalta que
212 necessário que se atentem às orientações do Edital, pois a documentação não deve ser
213 entregue ao CMAS. **13 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** 27 de novembro
214 de 2025, na Secretaria Municipal de Assistência Social Nada mais, a Presidente Catarine
215 Boreck Stringuetto encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata
216 que após lida será aprovada.

76
77